

EDITAL Nº 03/2010

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 21 de Dezembro de 2009, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 30 de Dezembro de 2009, foi aprovada por unanimidade a proposta nº, 140/GAPV/2009, consubstanciada na aprovação definitiva do “**Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas**”.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento Municipal de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 06 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)